



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº 214/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre Auxílio doença a Servidora Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido Benefício de auxílio doença a servidora **ELISANGELA LOPES DE ARAÚJO**, no cargo de Aux. Serv. Gerais, no período compreendido 27/05/2015 a 10/06/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 77/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/05/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de junho 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal